



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3613

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

pg. 16

credenciamento de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em Tomografia Computadorizada - ANGIOTOMOGRAFIAS. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <http://www.pmf.sc.gov.br>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 002/2024. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.645/1995, e CONSIDERANDO que a orientação sobre os estudos ambientais a serem apresentados pelos interessados para solicitação de revisão de zoneamentos de APL e APP (ZIP) previstos no art. 44-A do Plano Diretor de Florianópolis (Lei Complementar Nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar Nº 739/2023) são de observância obrigatória para os processos administrativos protocolados a partir de 21/12/2023, data da publicação na edição nº 3592 no Diário Oficial dos Municípios do Termo de Referência 01 – FLORAM, RESOLVE: **Art. 1º** Os processos iniciados após a publicação da Lei Complementar Nº 739/2023, em 04 de maio de 2023, até a data da publicação do Termo de Referência 01 – FLORAM, em 21 de dezembro de 2023, somente estarão sujeitas as novas regras do Termo de Referência naquilo que for estritamente essencial para a conclusão resolutive do pedido administrativo, devendo ser adequadamente fundamentado o pedido de complementação/ajuste dos estudos já apresentados pelos requerentes, com a demonstração da necessidade técnica da eventual complementação; **Art. 2º** Os pedidos iniciados anteriormente a publicação da Lei Complementar Nº 739/2023 e com análise ainda não findada, não estão sujeitos as novas regras do Termo de Referência 01 – FLORAM; **Art. 3º** Os pedidos administrativos com análise conclusiva e deferidos até a data da publicação do Termo de Referência 01 – FLORAM não ficam sujeitos a nova regra, sendo mantida as conclusões proferidas, garantindo a adequada segurança jurídica aos processos administrativos. **Art 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação – Bruno Vieira Luiz – Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 26/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento eletrônico para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.027.397/0001-29. Valor mensal: R\$ 34.916,66 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a do dia 23/01/2024. Florianópolis, 23 de janeiro de 2024. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis.